



**PORTARIA Nº. 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

*Delega competência ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, II e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 661, de 19 de junho de 2015; que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Umbaúba nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do ano.

**CONSIDERANDO** que ocorreram danos em residências, falta de energia elétrica, quedas de árvores e alagamento de ruas, que causaram bloqueios nas vias de acesso e;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de avaliar a real situação dos danos causados no município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao *Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito* - Sr. **ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES** portador(a) do CPF nº. 695.XXX.XXX-68, para coordenar em nível municipal, todas as ações inerentes à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Juliana Cardoso Gomes*  
**JULIANA CARDOSO GOMES**  
Prefeita Municipal